

PL 0452/2005

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como principal objetivo chamar atenção das autoridades para o grave problema da saúde bucal.

O Projeto "Dente São" permite levar o procedimento de remoção da lesão cariosa sem o uso de instrumentos cortantes de baixa ou alta rotação.

Utiliza-se um gel a base de papaína que permite a remoção total da lesão de cárie através de instrumentos cortantes manuais, mantendo contudo a integridade do tecido dentário sadio. Faz-se em seguida a restauração em material provisório de longa duração, para posterior restauração definitiva com a devolução da anatomia e equilíbrio oclusal.

O trabalho é rápido e eficiente dando como resultado a diminuição de tratamentos especializados, onerosos e perdas de elementos dentários prematuramente.

Por ser assunto de grande interesse social solicito aos Nobres Pares especial atenção para aprovação do Projeto de Lei.